

JORNAL DO CEARÁ.

O JOANAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

CORIA.—A meza parochial da freguezia de Quixeramobim tem a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que hoje terminaram os trabalhos da eleição de eleitores, a que V. Exc. mandou proceder, em consequencia de terem sido annulladas as que se procederam em 5 de fevereiro do anno proximo passado.—Cumpre dizer á V. Exc. que, apesar da justiça e imparcialidade da meza no processo da eleição, receiava-se desordem provocada por uma porção de aventureiros, que se dizião do partido da opposição, e que, no dia 30 do mez findo, se apresentaram armados na igreja, dando vivas ao partido conservador, e fazendo espalhar o boato, de que pretendião arrebeptar a urna, pelo que viu-se a meza na dura necessidade de requisitar uma força, para pôr guardas nas portas da igreja prohibindo a entrada de pessoas armadas para evitar a desordem.—Esta força esteve sob as ordens do alferes Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, recrutador desta comarca, que portou-se com toda a moderação e prudencia, pelo que nenhum acontecimento notavel se deu.—Esta providencia, que só teve por fim manter a ordem, e garantir o direito de todos, não era nova n'esta freguezia, antes teji sido varias vezes adoptada com feliz resultado.—A mesa, pois, julgou conveniente empregal-a, não se podendo desarmar uma porção de individuos, nem fazel-os prender, para não irritar mais os animos, fazendo entrar somente para a igreja um certo numero de pessoas qualificadas de ambas as parcialidades politicas para fiscalisarem a votação, e os votantes, á proporção que fossem chamados por seus nomes na occasião que tivessem de votar os quarteirões a que pertencião. Relevava dizer á V. Exc. que, no acto de mandar o alferes Demetrio postar as sentinellas na porta da igreja, disparou-se nma granadeira á Menié—de um soldado, que produziu um leve ferimento na orélha de um da escolta, sem lhe deixar o menor defeito, reconhecendo todos que o disparamento d'arma fôra meramente casual.—O partido da opposição, veado-se em grande minoria, como provou com uma passeiata, que fez, por toda a cidade, tomou d'isso pretexto para retirar-se da eleição, e então esta correu da maneira mais pacifica e regular.—Deus guarde á V. Exc.—Assembléa parochial, na cidade de Quixeramobim, 3 de janeiro de 1868.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Nellozo, presidente da provincia do Ceará.—Tiburcio Valeriano da Costa e Silva, juiz de paz presidente.—Antero Apriçio de Lima e Albuquerque, secretario.—Antonio Francisco Jucá, mesario.—Antonio Hygino de Queiróz, mesario.—José de Sousa Leitão, mesario.—Conforme.—José Nunes de Mello, official-maior.

Expediente do dia 27 de novembro de 1867.

SECÇÃO CENTRAL.

Officio.—Ao vice-consul da republica oriental do Uruguay, José Dias Macieira.

Communico ao Sr. José Dias Macieira, vice-consul da republica oriental do Uruguay que, segundo consta do aviso do ministerio dos negocios de estrangeiros datado de 12 do corrente, lhe foi concedido o Imperial *Exequatur* á sua nomeação de consul da republica oriental do Uruguay.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar ao Sr. José Dias Macieira os protestos da minha estima e consideração.

Communicou-se á thesouraria de fazenda.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia concede a José Saboia de Castro e Silva, capitão da 3ª companhia do batalhão n. 26, da guarda nacional do municipio do Ipu, trez mezes de licença, para tratar de seus negocios onde lhe convier; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, tendo em vista as informações ministradas pelo juiz de direito da comarca da Granja em officio de 14 do corrente sob n. 48, e attendendo á que o 3º substituto do juiz municipal e de orphãos d'aquelle termo, Joaquim Bernardino Lopes de Paz, é primo co-irmão do escrivão vitalicio de orphãos do mesmo termo, Manoel Gregorio de Almeida Fortuna, o que o inibe de exercer aquelle cargo, em face da ord. liv. 1ª, tit. 59, § 4; resolve declarar sem effeito a nomeação, que teve para esse lugar o referido Joaquim Bernardino Lopes de Paz, por portaria de 18 de janeiro de 1866: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, autorizado pelo art. 2º da lei, n. 1158, de 5 de dezembro de 1864, e sob proposta do director geral da instrucção publica, nomea para o cargo de inspector litterario da cidade do Icó, que se acha vago, o bacharel Antonio Saboia de Sá Leitão: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, proroga por 30 dias a licença de 3 mezes, concedida ao amanuense da secretaria do lyceu José Bonifacio de Abreu Lage, sem vencimento de ordenado: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro do imperio.—N. 82.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de 24 do mez proximo findo, expedido por V. Exc., e bem assim dos 50 exemplares do opusculo intitulado—Breve noticia sobre o imperio do Brasil em 1867.—

Ao da justiça.—N. 241.—Tenho a honra de comunicar á V. Ex. que, no dia 26 do corrente mez, prestou juramento, e entrou no exercicio do cargo chefe de policia da provincia o bacharel João Florentino Meira de Vasconcellos, nomeado por decreto de 7 de outubro proximo findo.

Ao Exm. presidente de S. Paulo.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de 21 do mez passado, e fico sciente de ter V. Ex. assumido a administração d'essa provincia.

Agradeço, e retribuo á V. Ex. os offerecimentos, que se dignou de fazer-me no citado officio.

Ao de Sergipe.—N. 2.—Accuso a recepção do officio de 28 de outubro ultimo, pelo qual V. Exc. communica-me que, n'aquella data, prestou juramento, e tomou posse do cargo de presidente d'essa provincia, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 29 de setembro ultimo.

Agradeço, e retribuo á V. Exc. os offerecimentos, que por essa occasião se dignou de fazer-me.

Ao director geral do instituto vaccinico.—Communico á V. S., em resposta ao seu officio com data de 31 do mez proximo passado, que foi recebida uma caixinha contendo 24 pares de laminas e 6 tubos capillares com fluido vaccinico.

Ao Dr. chefe de policia.—N. 475.—Remetto-lhe copia do officio do inspector da thesouraria provincial, afim de que V. S. providencie no sentido da ultima parte do mesmo officio, relativa ao fornecimento d'agua ás escolas publicas da capital.

Ao mesm.—N. 474.—Remetto á V. S. os officios juntos, afim de que me informe, com a possivel brevidade, sobre o objecto dos mesmos.

Ao commandante superior da guarda nacional do Aracaty.—N. 48.—Por seu officio de 26 do andante mez sob n. 192, fico sciente das providencias

por V. S. tomadas contra o sargento da guarda nacional sob seu commando superior, Severiano Rodrigues de Paz, pela negligencia com que se houve na guarda do designado Joaquim André de Sant'Anna, que se evadiu de bordo do hyaté que o conduzia á esta capital.

Ao mesm.—N. 49.—Inteirado da materia do seu officio de 21 do corrente sob n. 495, tenho a dizer-lhe que continje a punir, nos termos legais, os officiaes do seu commando superior, que forem remissos, enviando-me uma relação dos que merecerem castigo mais severo, afim de que esta presidencia o terne effectivo.

Ao do Icó.—N. 55.—Tendo deferido n'esta data o requerimento de Vicencia Ferreira do Espirito Santo, mandando dispensar do serviço da designação seu filho Vicente Hyppolito Ferreira, por ter isenção legal; assim o communico para seu conhecimento e governo.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 214.—Em resposta ao seu officio de 26 do corrente sob n. 411, nomeio o bacharel Theophilo Rufino Bezerra de Menezes e o professor Francisco Clemente Barbosa de Moraes, para examinarem os pretendentes ao concnrsso das diversas cadeiras primarias marcado para o dia 28 do corrente; aquelle em gramatica, este em arithmetica.

Ao mesm.—N. 212.—Respondendo o seu officio de 20 do corrente sob n. 401, tenho a dizer-lhe que fica designado o professor adjunto, José Joaquim de Gouveia, para substituir os professores effectivos d'esta capital em seus impedimentos.

Devolvo-lhe a petição de que veio acampanhado o seu citado officio.

Communicou-se á thesouraria provincial.

Ao juiz de direito do Aracaty.—N. 12.—Os individuos de nomes Manoel Francisco dos Reis e José Bernardino de Souza, absolvidos pelo jury d'esse termo, e por Vmc. postos á minha disposição para o serviço do exercito, tiveram o primeiro o destino conveniente e o segundo foi solto, em rasão de ter sido julgado pela junta de saude incapaz de serviço militar.

Fica assim respondido o seu officio de 25 do corrente sob n. 48.

Ao juiz municipal e de orphãos da capital.—N. 55.—Segundo requisição do Exm. Sr. presidente de Pernambuco em officio de 18 do corrente, cumpre que Vmc. remetta, para terem o conveniente destino, as guias dos sentenciados de justiça Antonio Joaquim de Oliveira e Florencio, escravo de José Cavalcante e Manoel Pereira do Valle, que forão enviados para o presidio de Fernando, deixando de seguirem as referidas guias.

A camara municipal de Quixeramobim.—N. 42.—Em resposta ao officio que, em data de 7 do corrente sob n. 45, me dirigiu a camara municipal da cidade de Quixeramobim, tenho a dizer que a 25 de julho ultimo foram expedidas ordens á thesouraria provincial, para serem postos em hasta publica os remedios a que se refere no citado officio.

Ao subdelegado de policia do Tamboril.—Conforme sua requisição, fôa expedida ordem a thesouraria de fazenda, afim de que a collectoria d'essa villa satisfaça a importancia dos vencimentos dos recrutados, que por Vmc. foram apurados, e remetidos para esta capital.

Ao da Amarsação.—Remettendo á Vmc., por copia, o officio do inspector da thesouraria provincial, ordeno-lhe que auxilie o agente da collectoria d'esse districto na arrecadação dos direitos de exportação, como reclama o mencionado inspector.

Igual ao delegado da Granja.

Ao commandante do batalhão n. 46 da guarda nacional de Baturité.—Remetto-lhe copia do officio, que me dirigiu o commandante superior d'esse municipio em 15 do corrente, assim de que responda, com urgencia, sobre o que n'elle se contém.

No mesmo sentido ao commandante do batalhão n. 48, de Canindé.

Ao de Quixeremobim.—Respondo o seu officio de 48 do corrente, dizendo-lhe que, pelo que consta officialmente, o seu batalhão é um dos que menos tem concorrido para o serviço de guerra, e por esta causa mandou esta presidencia abrir n'elle o recrutamento.

2ª SECÇÃO.

Portaria.—O presidente da provincia, concede dous mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a Joaquim Francisco da Costa, solicitador dos feitos da fazenda provincial: o que se comunicará á quem competir.

Communicou-se á thesouraria provincial.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 615.—Entendendo-se V. S. com o engenheiro da provincia, mande pôr em arrematação a reconstrução de que precisa uma parte do revestimento da 2ª bateria—norte—da fortaleza de N. S. da Assumpção d'esta capital, na conformidade das ordens expedidas pelo ministerio dos negocios da guerra a 27 de junho ultimo, as quaes, por copia, lhe foram remetidas em data de 43 de julho findo.

Envio-lhe copia da descripção e orçamento da mesma obra.

Ao mesmo.—N. 614.—Para seu conhecimento e fins convenientes, remetto á V. S. copia do aviso do ministerio dos negocios da justiça datado de 6 do corrente mez, acerca do pagamento da despezas feita com a conducção de presos de umas para outras provincias.

Officiou-se ao agente da companhia brasileira de paquetes á vapor.

Ao da thesouraria provincial.—N. 612.—Respondo o seu officio de 5 do corrente, declarando-lhe que acabo de expedir ordem ao delegado de policia do termo da Granja e ao subdelegado do districto da Amarração, no sentido de auxiliarem os agentes d'essa thesouraria na arrecadação dos direitos de exportação.

Ao mesmo.—N. 645.—Communico-lhe, para sua direcção, que, no dia 13 de maio ultimo, entrou ao exercicio das respectivas funcções a professora da 2ª cadeira de instrucção elementar da cidade do Icó, D. Umbelina Joaquina da Costa.

No mesmo sentido, em data de 5 do setembro ultimo, relativamente á professora do Ipu, D. Maria Libanie Catunda.

Ao mesmo.—N. 647.—Para sua intelligencia e devidos fins, communico-lhe, que, no dia 25 do corrente, reassumiu o exercicio das funcções do seu cargo o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, bacharel Henrique Theberge, que se achava no gozo de uma licença de tres mezes.

Ao mesmo.—N. 648.—Para os fins devidos, communico-lhe que o capitão João Domingos Torres assumiu o commando interino do corpo do policia no dia 22 do corrente, por ter seguido para o interior da provincia, em commissão, o capitão Antonio Gomes Ferreira, que se achava no commando do referido corpo.

Ao major Raymundo Remigio de Mello, recrutador, na Granja.—Accuso o recebimento do seu officio de 15 do mez andante, e sciente do que n'elle me expende, tenho a dizer-lha que continue a empregar todo o seu zelo e actividade no recrutamento á seu cargo, sendo semelhante serviço o mais relevante que se pôde prestar na presente quadra.

Despachos do dia 27.

Officios.

Bacharel Leocadio de Andrade Pessoa, juiz de direito da comarca do Ipu, remettendo uma denuncia, documentada, de promotor publico interino contra o 2.º supplente do delegado d'aquelle ter-

mo.—Responda, com urgencia, o 2.º supplente do delegado de policia.

João Severiano Ribeiro, inspector da thesouraria de fazenda, remettendo o orçamento da despezas effectuada com o assentamento do novo guindaste na ponte do desembarque.—Remetido ao Sr. engenheiro da provincia, para fazer a declaração exigida no presente officio da thesouraria de fazenda.

José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição das obras publicas, pedindo pagamentos de contas de material e mão d'obra.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar em termos.

André Epiphânio Ferreira Lima, tenente-coronel commandante do batalhão, n. 46, da guarda nacional de Baturité, remettendo uma proposta de officiaes para o mesmo batalhão.—Informe, com urgencia, o Sr. commandante superior.

João Antonio Machado, commandante superior da guarda nacional da capital.—Pedindo pagamento do pret de uma escolta, vinda do Trahiry e Parasiho.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar em termos.

Requerimentos.

José Bonifacio de Abreu Lage, amanuense da secretaria do lyceo pedindo 30 dias de prorogação de sua licença.—Concedo.

Sebastião Rodrigues Vieira, residente na villa da Barbalha, representando contra a incompatibilidade do escravo da collectoria das rendas geraes d'aquelle municipio.—Já se providenciou, para que cesse a irregularidade.

Contra q' representou Joaquim Francisco da Costa, solicitador dos feitos da fazenda provincial, pedindo dous mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado.—Concedo.

Angelis Cornelio Bevilacqua, pedindo licença para usar de estrella como 2.º cadete.—Idem.

Antonio Furtado de Mendonça, offerecendo seis escravos para o serviço de guerra, a 1:500\$ 000 réis cada um.—Sejam inspecionados.

Odorico Francisco de Paula Colás, editor do periodico *Progressista*, requerendo pagamento da mensalidade de outubro proximo findo pela publicação do expediente do governo.—Pague-se, em vista da informação da thesouraria.

Antonio Rolim de Albuquerque, residente na povoação da Meruoca, pedindo licença para abrir aula particular na mesma povoação.—Concedo, á visia da informação do director geral.

João Manoel Pereira, morador em Baturité, requerendo pagamento de um escravo que lhe fugiu, e se acha no acampamento do sul do Imperio com praça no 2.º corpo do exercito em operações.—Não está nas attribuições d'esta presidencia deferir o supplicante.

Vicencia Ferreira do Espirito-Santo, pedindo a soltura do seu filho Vicente Hippolyte Ferreira, guarda nacional designado, allegando ser filho unico.—Deferida.

NOTICIARIO.

Nomeações.—Por portaria de hontem fóraõ nomeados 4º supplente da subdelegacia de Soure, em substituição de João Paulo da Costa Gadelha, que passou a 2º, o cidadão Felipe Sergio de Castro Natalense.

Por acto da presidencia da mesma data, foi também nomeado 4º supplente da subdelegacia de S. Bernardo Joaquim Franklin da Silva.

Fôram nomeados membros do conselho director do lyceo os lentes de latim, padres Antonino Pereira de Alencar e Hippolyto Gomes Brasil, o professor primario Rufino José de Gouveia e os bachareis José de Avolino Gurgel do Amaral e Augusto Barbosa de Castro e Silva, e para substituirem os professores, membros do conselho, o lente substituto de geometria, bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra e o professor primario Joaquim Alves de Carvalho, os quaes servirão com o lente mais antigo, dr. José Lourenço de Castro e Silva, sob a presidencia da directoria do lyceo.

Para inspecionar de saúde o 2º official da 4ª secção da Secretaria do Governo, Raymundo da Rocha Dutra, e o professor de latim do Icó Simplicio Delfino

Montesuma, forão nomeados os dres. Antonio Manoel de Medeiros e José Lourenço de Castro e Silva.

Dimissões.—Foi demittido de 4º snppente do subdelegado da Tucunduba, termo do Acaracú, Bento Ferreira da Silva, e nomeado em seu lugar Francisco José Fontanelles, bem como para as vagas de 5º de 6º suplentes Antonio José Ferreira e Alexandre da Costa Freire.

Aposentadoria.—Por portaria de hontem foi aposentado com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, o 2º official da 1ª secção da secretaria do Governo Raymundo da Rocha Dutra.

Chegada.—Acha-se entre nós o digno professor de latim da cidade do Icó, Simplicio Delfino Montesuma, que vem fixar n'esta capital sua residencia.

Dotado de excellente qualidades, o Sr. Montesuma saberá colher aqui iguaes sympathias ás que igualmente gosava na cidade do Icó.

S. S. é além de professor consmmedo na materia á cujo ensino se dedicou durante 25 annos, e que lhe dão direito a aposentadoeia que deseja, eximio professor de musics de orchestra e canto. Não ha talvez na provincia e mesmo fóra, modinhas, composições, missas cantadas mais populares e apreciadas do que as do Sr. Simplicio, pelo raro talento com que sabe harmonisar o pensamento e letra de qualquer poesia com a musica que escreve: Soa musica sobre motivos dos versos do poeta Magalhães *O Carcere de Tasso*, sobre a do poeta Juvenal Galeno *Não te esqueça de mim*, e tantas outras, são um eloquente atestado de um grande estro musical.

Deixando o Icó, onde soffreu o golpe cruel da morte de sua joven e virtuosa esposa, o Sr. professor Montesuma, é por todos aquelles litalos digno do acolhimento generoso dos habitantes d'esta formosa capital.

Cesar de Lacerda.—E' o nome de um dos mais distinctos actores do theatro normal portuguez, e hoje tão conhetido no Brasil, onde seus excellentes dramas—*Probidade—Os Homens do Mar* etc, tem conquistado tantas sympathias.

Tendo chegado de Pernambuco no ultimo paquete, o Sr. Cesar de Lacerda, acompanhado da actriz Carolina Falco, pretende dar-nos algumas noites de entreternemento no theatro Thaliense, levando á scena algumas xistosas comedias e vaudevilles de sua composição e do outros autores.

Recommendamos ao publico cearense mais estes dois artistas.

Santa casa da misericordia.—O movimento do hospital da Santa casa da Misericordia, foi o seguinte, no mez de de zembro findo.

Existiam 58 enfermos, entraram 65, tiveram alta 60, fallecera 5, ficaram ainda em tratamento 58.

TRANSCRIPÇÃO

O Sr. senador Firmino e o Redactor do Diario do Rio de Janeiro.

Não pretendia deixar o silencio que me havia imposto para responder a quantos se têm querido occupar com a minha pessoa, e com a transacção que se effectuou para a compra do *Diario do Rio de Janeiro*. Não queria dar peso ás insinuações perfidas e calumniosas que têm sido feitas e que são mantidas pela imprensa. Entendi que a perfidia e a calumnia não devião merecer me consideração alguma, e que a indiferença por minha parte era a melhor resposta que poderia ser dada aos autores dos pasquins.

O *Correio Mercantil*, veio, porém, mudar meu proposito, porque amigos a quem considero e prezo me mostrãõ a necessidade indeclinavel de dizer alguma cousa. Esses amigos vencerão meus escrúpulos, dizendo-me que não se tratava de responder á calumnia torpe de um inimigo pequeno, mas de repellar as insinuações perfidas de um jornal que se estabelecerã, como orgão do partido conservador, do mesmo partido politico a que se desvaneciõ de pertencer esses amigos e eu com elles.

Venho, portanto, explicar-me, e pedir ao paiz sua benevola attenção.

Devo antes de tudo declarar que não respondo pelas columnas da redacção do *Diario*, porque fiz proposito de só discutir nellas as questões que podem interessar ao paiz; e sendo esta de interesse individual, não estava nas condições de ser offerecida á consideração dos meus assignantes e leitores.

Passarei a demonstrar que esta questão é toda pessoal; isto é, que é para debater-se entre mim, na qualidade de redactor do *Diario* e o Sr. senador Firmino, como redactor do *Mercantil*. Tem ella, porém, de ser apreciada e julgada no tribunal da opinião publica, e eu submetto-me de antemão ao seu consciencioso *verdict*.

II.

S. Ex. o Sr. senador Firmino, depois de uma ausencia de quinze dias, reapareceu com um artigo de fundo no dia 14 para sustentar a conveniencia de dar-se á companhia *União e Industria* a empreza da estrada de Entre-Rios a Porto-Novo do Cunha. S. Ex. com rara habilidade, e com esse tino que tanto o tem distinguido no longo periodo de sua vida de escriptor e de estadista, mostrou todo o empenho que tomava no negocio, e em que fossem accitas pelo governo as suas idéas a respeito.

Naturalmente o interesse publico foi seu unico alvo; moveu-o só o patriótico desejo de ver economisar-se um capital consideravel, que vai ser despendido na confecção do ramal da 5ª sessão da estrada de ferro.

Applaudi o empenho do distincto senador e redactor, ainda que divirja de opinião.

O paiz contemplou com prazer a attitude patriótica, que ostentava o habil jornalista e eloquente parlamentar, defendendo os cofres publicos, e ao mesmo tempo advogando com tanta solicitude a causa de uma empreza particular, que, igualmente patriótica, pretende a preferencia, por menos despendiosa e de mais utilidade. Aqui o *Mercantil* mereçe só louvores do paiz, e eu que me prezo de marchar de accordo com os sentimentos de meus compatriotas, patenteio também os meus entusiasticos applausos ao Exm. redactor neste sentido.

Com ansiedade esperava o publico ter o prazer de ler, no dia 15, os eloquentes e elegantes artigos de fundo do *Mercantil*, que parecia abandonar o caminho mal seguro de uma politica odienta, para promover com seu valioso apoio o progresso da industria e dos melhoramentos materiaes, e com dedicação brasileira advogar os grandes principios economicos e administrativos, que constituem a aureola do partido conservador. Infelizmente, porém, a expectativa foi malograda! Lazaro resuscitára para solicitar dos poderes do Estado um contrato rendoso para a empreza particular da *União e Industrial*.

As questões mais importantes que agitam a Europa, a India e o Norte da America; o que se passa no Prata, ou entre os gloriosos defensores da patria, no territorio paraguay; sabias medidas que possam ajudar o governo a desvencilhar-se das difficuldades de uma situação penosa e critica, e outros assumptos de igual quilate não merecerão a attenção do illustre redactor.

Tudo foi preterito pela magna questão da compra do *Diario*, por esta questão que tomou já no espirito de S. Exm. as proporções de outra Medusa!

O Sr. senador Firmino pretendeu mostrar que alguém quiz comprar o *Correio Mercantil* por ordem do ministerio, e diz que esse alguém, que não nomêa, comprou o *Diario*, porque o ministerio tinha necessidade de influir nas folhas diarias!

S. Ex. julgou opportuna a occasião para assegurar publicamente que os chefes conservadores estão no mais perfeito accordo com o seu jornal, e que o ministro intriga afim de promover uma seisão.

Não negarei ao Exm. Sr. redactor o direito de dizer tudo quanto lhe parecer mais proprio a servir aos seus interesses privados e sociaes; o que, porém, lhe nego é o direito da calumnia, que intriga e descredita a victima de tão poderosa arma!

O Sr. senador bem sabe que fui eu quem propoz comprar a empreza, e quem declarou, nessa occasião que tomaria toda, ou metade della, como melhor conviesse aos seus interesses e aos do partido conservador, com a condição, porém, no segundo caso,

de não poder nenhum dos socios ter a maior ingerencia na redacção da folha; asseverando eu igualmente que não tinha em vista afastar o *Mercantil* do partido, tencionando apenas escrever de outro modo, para melhor servi-lo!

S. Ex. não ignora o que se passou a este respeito, e menos que socios do *Mercantil* me manifestarão desejos de que eu tomasse posse da empreza, antes de seu total aniquilamento!

Já que o Exm. redactor não revelou tudo quanto sabe deste negocio, já que parece ter serios receios de que traspirem os factos que se derão, eu me limitarei a dizer que maior foi a perfidia de S. Ex. porque fez o mal com intenção de o praticar e de prejudicar a reputação de um seu correligionario que nunca o offendeu.

Os socios do *Mercantil* são os primeiros a reconhecer a palpitante conveniencia da substituição de um redactor, que muito tem compromettido os interesses do partido que elles representam.

Como S. Ex. sabe, posso basear essa minha asserção com factos eloquentissimos. Assim pudesse o talentoso senador provar a verdade das falsas banalidades e calumnias, de que tem recheado esses artigos que tanto descredito lhe têm acarretado!

S. Ex. pôde dizer que vai de harmonia com os chefes do partido, recta administração, para que se julgue o principio falso.

Tambem póde S. Ex. considerar-se de entre os chefes o *mais chefe*. O Grão-Mogol suppunha-se tambem senhor do mundo e ostentava-se em seu throno com visos de divindade, o rei de Bisnaga tinha por sobrenome o estremeccimento das oito partes do mundo; e o cruel Attila julgava-se o flagello de Deos. Tudo isto o que é mais do que a vaidade em aberração?

O *Diario do Rio* tornou-se o pesadelo do *Correio Mercantil*; pobre *Diario*! Até a pouco não fazia sombra, não mettia medo, não torturava o espirito do illustre senador e redactor; agora, porém, produz o effeito da hydra de Lerna, e traz em sobresalto a alma da redacção do *Mercantil*! S. Ex. deseja neste caso, representar o papel de Hercules da fabula? Desde que o *Diario* mudou de direcção ainda uma só vez não faltou ás regras de cortezia para com o jornalismo, e muito menos para com o *Mercantil*.

Os antecessores do actual proprietario e redactor, homens industriosos, que calculavam e discutião interesses commerciaes, não podião fazer obscurecer o astro radiante e luminoso que dirige o *Mercantil*; estava, pois, o Exm. redactor tranquillo no usufructo do patrimonio, que havia sido creado para beneficio do partido conservador.

O aspecto do *Diario* agora é outro: o seu actual redactor é o autor das *Correspondencias para o Jornal da Bahia*, e não podia deixar de incorrer nos odios daquelles que se assenhoreavam de uma posição saliente, e que pretendem a todo o custo impor suas idéas, seu systema, sua lei, menos aos que já conhecidos por seus revelantes serviços e por sua dedicação á causa do partido conservador, não vão prestar homenagem ao dictador da imprensa politica e director pretensão da politica no partido!

Chegando da Europa, e a pedido de amigos comencei a publicação da *Correspondencia para o Jornal da Bahia*, pretendi mesmo que a sua publicação fosse feita no *Correio Mercantil*, mas ali não encontrei o acolhimento a que me julgava com direito, não me valeram vinte annos de serviços á imprensa conservadora, nem se attendeu aos immensos sacrificios que fiz por esse mesmo partido em épocas bem criticas! O homem laborioso e dedicado, que compromettéra sua fortuna e até sua vida pela causa de seus correligionarios, devia pagar a publicação de seus escriptos, quando de novo se dedica ao partido! Pagando, preferi o *Jornal do Commercio*, mas fiquei sentido com o procedimento pouco generoso do *Mercantil*.

As *correspondencias* encontrarão o mais benevolente acolhimento, e conquistarão-me sympathias que muito me lisonjearão. O modo por que encarei a situação do paiz e o interesse do partido conservador, e mais ainda, maneira por que tratei as questões mais graves e melindrosas que se prendião aos interesses do paiz e do partido; tudo isso augmentou o numero dos descontentes que condemnavao já ha muito a redacção do *Mercantil*. Eu tive occasião de

reconhecer que esta redacção estava abandonada a si mesma, ás suas unicas inspirações; e de accordo com alguns accionistas do *Mercantil*, fiz a proposta para tomar eu a direcção da empreza.

Posso porventura ser culpado de que me achem capaz de dirigir um jornal de primeira ordem, e que confiem em meu character, em meu zelo e em minha dedicação para preferir-me ao Sr. senador Firmino na redacção do orgão do partido conservador?

Será culpa minha ter amigos e parentes ricos, ou abastados, que, conhecendo minhas inclinações, minha vocação e honestidade, me facilitem assim os meios pecuniarios para collocar-me em posição de ser util ao meu paiz?

Posso ser culpado, porque dedico-me ao trabalho quotidiano, continuo, laborioso que exige um jornal como o *Diario*, afim de tornal-o interessante, digno de ser lido e apreciado, e capaz de conquistar as sympathias de todos?

Entretanto o illustre redactor acha nisto motivo de censura!

Desde os tempos mais remotos a inveja é apontada não só como vil e baixo sentimento, como causa de damno para o coração que a nutre. Praza aos céos não seja S. Ex. victima desse monstro infernal, dando-se assim o caso—do *feitico se voltar contra o feiticeiro*!

Se tivesse a felicidade de ser amigo do eloquente senador, eu o aconselharia de empregar melhor seu talento e dedicar sua habil penna a causas mais nobres do que a de querer manchar com a diffamação a vida de quem quer que seja. A maledicencia foi sempre tarefa ingloria, principalmente se é um senador do Imperio que a emprega para chegar a seus fins. Resta-me a consolação de que a ideia de S. Ex. ultimamente se tem tornado orgão, não do partido que diz representar, mas dos seus sentimentos de vingança e odio contra as pessoas dos ministros, a que não trepida até injuriar, vai-se tornando geral!

E como explicar esta furia frenetica de S. Ex. contra mim, sem attribuir á brilhante posição assumida pelo *Diario do Rio* na imprensa brasileira?

Nem me serve de escudo a obscuridade em que vivo, obscuridade ainda mais profunda, comparada com o brilho deslumbrante da carreira de um homem, que aos titulos de habil escriptor, parlamentar eloquente, estadista consummado, reúne os de desembargador, senador, etc., etc, e poderá ser para o futuro conselheiro de estado, ministro de estado e do supremo tribunal de justiça, e até marquez!

Fique o Exm. redactor bem tranquillo a meu respeito, não ouse entrar em competencia com S. Ex. não pretendo elevar-me ás alturas em que se acha, e muito menos desalojar-o da brilhante e lucrativa posição que occupa no *Mercantil*; assevero-lhe, sem receio de ser contestado, que limita-se minha modesta ambição a mostrar que ainda posso prestar serviços ao partido conservador, e que se me fosse confiada a direcção do *Mercantil*, eu quebraria esse fatal circulo de ferro que o Exm. redactor pretende, cada vez mais, estreitar, e que tantos males tem feito cahir sobre o partido, que lhe impõe sacrificios na actualidade, servindo-lhe mesmo de barreira e obstaculo insuperavel ás suas justas e nobres aspirações!

Repetirci agora o mesmo que disse em uma de minhas *correspondencias para o Jornal da Bahia*: Se minha voz fosse bastante autorizada, se eu exercesse alguma influencia e algum prestigio junto aos chefes conservadores, eu aconselharia abstenção completa de discussão politica na actualidade, harmonia entre homens distinctos de todos os partidos, concessões compatíveis com a dignidade e com os principios politicos que professamos; —o ajudaria ainda, substituição do actual redactor do *Mercantil* por outro que não seja tão erudito, que não tenha tanto tino, mesmo que não seja senador, mas que seja capaz de consolidar o jornal e angariar-lhe sympathias; aceitar todas as adhesões uteis, procurar mesmo estabelecer um accordo com cidadãos altamente recommendaveis como são Zacarias, Paranguá, Dantas, Affonso Celso e os demais ministros, Ottonis e outras eminencias liberass.

Nisto está a chave que ha de abrir as portas do poder, nessa concordancia está a melhor prova

de aptidão do partido conservador, de seu tino politico, de seu patriotismo, e de que acompanha o progresso da epocha, esquecendo os odios e resentimentos pessoais de 1848, e ostentando-se tão liberal como é a constituição do Imperio, como é o soberano, como é o paiz inteiro.

O Exm. redactor me tem conduzido mais longe do que esperava, e já que me resolvi a responder-lhe uma vez, quero aproveitar a oportunidade para dizer alguma cousa mais.

É esta a terceira vez que tomo a direcção do *Diario*, e nesta como nas duas primeiras, tive por auxiliares os nomes mais distinctos do commercio do Rio de Janeiro. Nenhum homem politico concorreu para a compra do *Diario* em 1851, em 1858, e agora. Não devo favores nem protecção ao partido conservador; fui-lhe sempre leal e dedicado, trabalhei na imprensa com seus chefes e escriptores mais distinctos; mas o sustentamento dos jornaes que tenho publicado, é somente devido a meus amigos e parentes. Poderia citar nomes proprios que são respeitadas no commercio e na industria; não o faço agora, mas comprometto-me a isso, se for provocado. Então vê-se-ha, a que sempre devi a minha posição no *Diario*; vê-se-ha igualmente que da mesma maneira porque obtive 50:000\$000 para a primeira compra effectuada em 1851, que obtive 120:000\$000 para a segunda compra em 1858, conseguí obter actualmente 100:000\$000 para a compra do *Diario* e do *Mercantil*.

Minha posição actual na politica é a mesmíssima que tem sido, e repito ainda uma vez que como conservador pertenco ao numero daquelles que procuram acompanhar os progressos do seculo, aceitando o concurso de todos os homens illustrados e prestigiosos; e não repellindo estadistas prestimosos, somente porque são ministros, quando estes cavalheiros têm uma reputação feita no paiz, e têm serviços relevantes!

O Exm. redactor do *Mercantil* levou a sua eronibilidade contra o *Diario* a ponto de procurar devassar dos actos de minha vida privada, dos sentimentos de meu coração! Não sei mesmo como não teve a velleidade de prohibir-me que eu preze minha familia, que adore meus filhos! S. Exc. achou que era um grande crime ser eu amigo de um ou de mais de um ministro! Condemnou minhas relações pessoais, e calumniou-me e ao Sr. ministro da agricultura, dando como provada a existencia de um pacto entre nós para servir o ministerio actual. O Sr. senador Firmino cre que eu, sendo homem politico, devo ser talhado pelo seu molde e organizado pelo seu systema; que não devo, pois, ter coração para viver somente de calculo, de tricas e de interesses. Devo asseverar que antes de tudo sou grato áquelles que me têm honrado com a sua amizade desde longos annos, e que me têm distinguido sempre.

É esse o motivo porque venero e acato esse vulto heroico que lá no Paraguay sustenta e defende a honra brasileira, o invicto Sr. marquez de Caxias, a quem dedico uma affeição filial.

Foi elle um dos amigos que me estendeu a mão em momentos aziagos de minha existencia. Razões idênticas me levam a acatar amigos como o venerando Sr. visconde de Sapucahy, conselheiro d'Estado Silva Paranhos, senador Candido Borges; motivos quasi iguaes me prendem ao Exm. Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, cuja amizade data desde o tempo em que S. Exc. e eu militavamos sob a mesma bandeira, e que me deu inequivocas provas da mais sincera amizade, quando eu me achava ausente de meu paiz, quasi proscripto, e talvez sem os necessarios recursos para viver; e isto quando S. Exc. não era, ministro d'Estado!

Se o Sr. senador Firmino é, como eu acredito, um magistrado honrado e um politico virtuoso, porque não ha de julgar que os ministros, como esses que ahí estão, não hão de ser igualmente honrados e virtuosos? Porque lhes ha de votar tanto rancor, até consideral-os prevariadores, como o fez com o Sr. conselheiro Affonso Celso, caracter distinctissimo; como o fez com o Sr. conselheiro Dantas, como o faz todos os dias com o Sr. conselheiro

Zacarias, que, como homem de estado, muita gente lho acha o defeito de não saber servir os seus amigos politicos áquelles que o ajudam a manter-se na posição que se acha; como, finalmente, fez com os Srs. Ottonis, nomes honralissimos, caracteres virtuosos, procuravam lucupletar-se com os dinheiros publicos!

O Exm. redactor convença-se de uma verdade, o paiz repelle a sua politica barbara e exclusivista; o partido conservador compromette seus interesses e sua reorganisação, continuando a tolerar na imprensa um orgão como S. Exc.; os socios do *Mercantil*, em sua maioria, condemnam seus excessos e desejam que S. Exc. seja substituido. Convença-se o Sr. senador Firmino que se reunir o gremio conservador em numero sufficiente para deliberar, ha de encontrar a confirmação do que eu aqui digo, e que se não chegou a reunil-o, fazendo-lhe convite para isso, será porque aquelles que o condemnam em particular, não querem fazer-lhe a affronta publica, e então deixarão de comparecer á reunião.

Limite-me a esta exposiçào, que vai longa, e finalisarei rogando ao Sr. senador Firmino que esmerilhe beni a minha vida publica e particular, que indague em todas as repartições publicas se a empresa do *Diario* tem pacto com o ministerio, e se eu peço aos Srs. ministros outros favores que não sejam os de retribuir-me a delicadeza e affectuosidade com que os trato, e traga para o publico tudo quanto não só S. Exc. souber, mas tambem aquelles que vivem da calúnia e do odio, e que cegos pela inveja, não comprehendem como um homem que é honesto e trabalhador póle achar quem lhe confie 100:000\$ para comprar o *Diario* e o *Mercantil*.

Terminando, direi a S. Exc. que continuarei a procurar conquistar sympathias para o *Diario*, o a tornal-o tão interessante quanto for compativel com os meus recursos intellectuaes e pecuniarios, embora os Gains pretendam suggerir-me difficuldades de todo a especie e crear-me embaraços, que espero em Deus, vencerei com toda a energia, dignidade e independencia.

LUIZ ANTONIO NAVARRO DE ANDRADE.

Rio, 16 de dezembro de 1867.

ANNUNCIOS.

THEATRO

Achando-se de passagem n'esta capital os artistas Cesar de Lacerda, primeiro actor-comediante do Theatro Normal Portuguez, e sua mulher D. Carolina Falco, ex-contralto do theatro Lyrico do Rio de Janeiro e primeira actriz-cantora dos theatros do Sul do Imperio, resolveram, certos da benevolencia e hospitalidade do illustrado publico Cearense, dar dois ou tres concertos lyrico-dramaticos no theatro d'esta capital, sendo o primeiro

Domingo 12 de Janeiro.

4.ª PARTE.

A comédia em 1 acto, paraphrase do illustre academico Pernambucano o Sr. Guimarães Junior, ornada de muitos numeros de musica escripta expressamente pelo talentoso maestro Colás, intitulada

AS PRAGAS DO CORONEL.

2.ª PARTE.

A grande walsa-concerto do Maestro Arditfi, cantada em italiano por M^{me}. Falco,

O BEIJO.

3.ª PARTE.

A comédia em 1 acto do repertorio do Theatro Normal Portuguez, (terminando com uma walsabolerica escripta pelo maestro Amat)

UM SUJEITO E UMA SENHORA.

4.ª PARTE

A comédia em 1 acto, imitação do Sr. C. de Lacerda, intitulada

AS COMMOÇÕES.

ornada de muitas peças de musica extrahidas das operas-Lucia, Trovador, Machbet, Traviata, Baile de Mascaras, Changon d'Exilie, etc etc.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes achão-se a venda em casa do Sr. Bernardo Antonio de Moraes.

Revista Commercial.

1.ª serie.

Publicação semanal para os vapores do Norte Sul e interior.

Contem os preços correntes, revista do mercado, cambios, metaes, accões, manifestos, entradas e salidas de navios, e surtos no porto,

A pontualidade e exactidão será rigorosamente cumprida.

Para esta util e desejada publicação que será feita em papel paquete—

Recchem-se assignaturas n'esta Typographia.

Preços.

Assignatura de 12 numeros (3 mezes)	
a 10 exemplares	4\$000
Idem de 42 numeros (3 mezes) a 5 exemplares	5\$000
A vulsos	80

ESCRAVOS

Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer cor, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.

REGULAMENTO DO

SELLO NOTADO

POR

José Quirino de Góes.

1.º escripturario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaguá na provincia do Piahy.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabelliaes, escriptores, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente nas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 3 partes: 1.ª contém o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2.ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 14 da fevereiro de 1862; a 3.ª todas as ordens e avisos que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 50 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volume.